

Ofício nº 015/2020

Excelentíssimo Senhor

**Elias Diniz**

Prefeito de Pará de Minas

Excelentíssimo Senhor,

O Observatório Social do Brasil – Pará de Minas, CNPJ nº 26.562.646/0001-56, estabelecido na Rua Rio Grande do Sul, nº 280, São José, em Pará de Minas – MG, associação apartidária, sem fins lucrativos, filiada ao Sistema Observatório Social do Brasil, vem, por meio deste, no exercício das prerrogativas previstas no art. 5º, XXXIII e XXXIV “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com fundamento na Lei nº 12.527/11 e a Lei Complementar nº 101/2000, **SOLICITAR PROVIDÊNCIAS** conforme narrado abaixo.

Devido ao estado de calamidade pública no qual se encontra o Brasil, bem como todo o mundo, por decorrência da COVID-19, sabe-se que são dispensáveis atos licitatórios.

No entanto, ainda que a licitação seja dispensável, a transparência segue sendo uma forte e necessária ferramenta que liga os cidadãos à gestão pública. A transparência da administração pública é um dos pilares da democracia e é de grande importância para o meio social e para o desenvolvimento de um país, principalmente em momentos delicados como os vividos nestes últimos meses.

A título de exemplo, é de conhecimento que a Prefeitura de Pará de Minas firmou um contrato com a empresa Fearp Construções LTDA, tendo como objeto a mão de obra para perfuração de novos túmulos por meio de serviço braçal no cemitério de Pará de Minas, incluindo fornecimento de uniformes, ferramentas e execução dos serviços. Ainda, verifica-se também que foi feita a contratação da empresa Marla Construções LTDA para fornecimento de materiais de construção para o cemitério municipal, em caráter emergencial. Tais contratações foram feitas por meio de dispensa de licitação, sendo, respectivamente, 011/2020 e 016/2020 os números das dispensas referentes às contratações realizadas.

No entanto, as informações aqui dispostas foram obtidas por meio de pesquisa no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, posto que, no Portal da Transparência da Prefeitura, na aba de





Dispensa e Inexigibilidade, não constam os arquivos relacionados às referidas dispensas, valendo salientar que a última publicação realizada neste campo foi da Dispensa nº 007/2020.

Posto isso, é válido considerar a ocorrência como algo grave, pois o Portal da Transparência é a principal fonte de informações dos cidadãos e, ter acesso efetivo a estas informações é um direito destes, sendo que a Prefeitura encontra-se também sem atendimento ao público, inviabilizando o acesso à íntegra desses documentos. Assim, ideal que sejam publicadas informações detalhadas sobre todos os procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, como justificativa, orçamentos, quantidades, valores, referências sobre os produtos, contrato, etc, de forma ágil, para amplo acesso, como forma de garantir a sua ampla publicidade.

Além disso, segundo definição do art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, todas as contratações devem ser imediatamente publicadas em site oficial, conforme segue:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. [...]

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Diante do exposto solicita-se **PROVIDÊNCIAS** no sentido de que sejam as informações publicadas com riqueza de detalhes e agilidade para conhecimento da população, visando garantir a publicidade e transparência, que são ainda mais importantes em momentos de crise como o atual.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Pará de Minas, 14 de abril de 2020.



**Observatório**  
SOCIAL DO BRASIL  
PARÁ DE MINAS | MG

Rua Rio Grande do Sul, 289  
Bairro São José  
35660-147 - Pará de Minas  
37 3237 9249  
osbparademinas.gov.br

**Carlos Daniel de Sousa**  
Presidente